

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO**

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000

Ata de Registro de Preço, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA, MATERIAL ODONTOLOGICO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo Licitatório Nº: 3/2024 Processo Adm. Nº: 121/2024**Validade: 12(doze) meses**

Às 08:00 horas do dia 23/02/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Av sete de setembro, CENTRO, GOIANORTE, CEP: 77.695-000, Fone: 6334241203, Fax: 6334241203, inscrito no CNPJ sob o nº 11.438.307/0001-95, representado pelos(as) agentes FERNANDO HENRIQUE NOLETO SILVA (Membro da Equipe de Apoio), AGAMENON PEREIRA LOPES (Membro da Equipe de Apoio), RENATO AMARO DA SILVA (Pregoeiro(a)), designados pelo Decreto nº 346/2023, de 29/12/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 3/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/482	NOME: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP CPF/CNPJ:29.043.834/0001-66 ENDEREÇO:RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, S/N, null - BELA VISTA FONE:5437120427 EMAIL:licitacoes@3med.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: IURI RENAN BERGAMIN CPF: 012.562.530-81
1/12, 1/34, 1/44, 1/155, 1/169, 1/182, 1/183, 1/189, 1/190, 1/203, 1/211, 1/212, 1/219, 1/226, 1/228, 1/240, 1/284, 1/288, 1/291, 1/297, 1/298, 1/301, 1/309, 1/310, 1/325, 1/336, 1/349, 1/357, 1/398, 1/425, 1/445, 1/475, 1/479, 1/491	NOME: APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ:34.558.660/0001-04 ENDEREÇO:QUADRA 503 NORTE AV. LO 14 LOTE 31, S/N, SALA 01 - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6332142279 EMAIL:licitacoes@apromedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA CPF: 850.196.401-82
1/134, 1/216, 1/259, 1/268	NOME: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME CPF/CNPJ:26.457.348/0001-04 ENDEREÇO:AV. BARAO DO RIO BRANCO, S/N, S/N QD. 41 LT. 11 - JARDIM LUZ FONE:6239832238 EMAIL:eletronico@cadistribuidora.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA CPF: 990.606.393-91
1/106, 1/128, 1/144, 1/157, 1/161, 1/163, 1/168, 1/223, 1/231, 1/262, 1/279, 1/304, 1/314, 1/330, 1/337, 1/338, 1/345, 1/417, 1/450, 1/453, 1/465, 1/477, 1/483	NOME: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME CPF/CNPJ:11.187.037/0001-97 ENDEREÇO: Rua ANACLETO PAULINO DA SILVA, , - CENTRO FONE: (63) 3456-1857 EMAIL: licitacao2@omegahospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: CIRO SARAFIM DE SANTANA CPF: 335.993.431-87
1/148, 1/154, 1/158	NOME: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ:08.774.906/0001-75 ENDEREÇO:AV OESTE QD.1 LOTE 3 ARMAZ 2, S/N, null - PARQUE INDUSTRIAL FONE:6240121199 EMAIL:licitacao@hospdrogas.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: HERIBALDO EGIDIO DA SILVA CPF: 125.118.971-72



1/49, 1/86, 1/95, 1/111, 1/172, 1/176, 1/179, 1/213, 1/230, 1/233, 1/236, 1/280, 1/294, 1/295, 1/299, 1/382, 1/396, 1/410, 1/412, 1/415, 1/416, 1/418, 1/420, 1/423, 1/443, 1/447, 1/449, 1/457, 1/458, 1/461, 1/462, 1/464, 1/471	NOME: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:23.384.022/0001-06 ENDEREÇO:404 SUL, AVENIDA LO 11 LOTE 04, SALA 03, S/N, null - PLANO DIRETOR SUL FONE:6392415452 EMAIL:licitacao@empresamacro.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA CPF: 007.222.362-63
1/244	NOME: PIETRA ODONTO CPF/CNPJ:28.877.319/0001-19 ENDEREÇO:1170 RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, null - PQ STA MONICA FONE:4399642963 EMAIL:pietralicitacoes@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VERA APARECIDA TREVISANO KONDO CPF: 214.561.298-05
1/489, 1/490	NOME: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ:37.374.797/0001-05 ENDEREÇO:QUADRA 13 LOTE 15 ORLA OESTE VILA LUZIMANGUES, S/N, null - orla oeste FONE:6341412151 EMAIL:pontomedi@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALINE ANTONIAZZI PEREIRA CPF: 005.213.580-27
1/16, 1/21, 1/24, 1/28, 1/33, 1/35, 1/91, 1/97, 1/98, 1/99, 1/114, 1/122, 1/125, 1/129, 1/132, 1/135, 1/136, 1/139, 1/142, 1/146, 1/149, 1/150, 1/151, 1/159, 1/188, 1/201, 1/202, 1/205, 1/214, 1/220, 1/221, 1/225, 1/235, 1/251, 1/256, 1/260, 1/281, 1/305, 1/308, 1/311, 1/312, 1/316, 1/323, 1/356, 1/361, 1/375, 1/377, 1/379, 1/380, 1/390, 1/391, 1/402, 1/403, 1/404, 1/408, 1/424, 1/431, 1/433, 1/481, 1/485, 1/488	NOME: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME CPF/CNPJ:05.159.591/0001-68 ENDEREÇO:RUAS SÃO PAULO, 39, S/N, null - MEDEIROS FONE:6430182571 EMAIL:proremediosdf@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA CPF: 336.137.371-91
1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/13, 1/14, 1/15, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/22, 1/23, 1/25, 1/26, 1/27, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/45, 1/46, 1/47, 1/50, 1/51, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/92, 1/93, 1/94, 1/96, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/112, 1/113, 1/115, 1/116, 1/117, 1/119, 1/120, 1/121, 1/124, 1/126, 1/127, 1/130, 1/133, 1/137, 1/138, 1/140, 1/141, 1/143, 1/145, 1/147, 1/152, 1/153, 1/156, 1/160, 1/162, 1/164, 1/165, 1/166, 1/167, 1/170, 1/171, 1/173, 1/174, 1/175, 1/177, 1/178, 1/180, 1/181, 1/184, 1/185, 1/186, 1/187, 1/191, 1/192, 1/194, 1/195, 1/197, 1/198, 1/200, 1/204, 1/206, 1/209, 1/210, 1/215, 1/217, 1/218, 1/222, 1/224, 1/227, 1/229, 1/232, 1/234, 1/237, 1/238, 1/239, 1/242, 1/243, 1/245, 1/246, 1/247, 1/248, 1/249, 1/250, 1/252, 1/253, 1/254, 1/255, 1/257, 1/258, 1/261, 1/263, 1/264, 1/265, 1/266, 1/267, 1/269, 1/270, 1/271, 1/272, 1/274, 1/275, 1/276, 1/277, 1/278, 1/282, 1/283, 1/285, 1/286, 1/287, 1/289, 1/290, 1/292, 1/293, 1/296, 1/300, 1/302, 1/303, 1/306, 1/307, 1/313, 1/315, 1/317, 1/318, 1/319, 1/320, 1/321, 1/322, 1/324, 1/326, 1/327, 1/328, 1/329, 1/331, 1/332, 1/333, 1/334, 1/335, 1/339, 1/340, 1/341, 1/342, 1/343, 1/344, 1/346, 1/347, 1/348, 1/350, 1/351, 1/352, 1/353, 1/354, 1/355, 1/358, 1/359, 1/360, 1/362, 1/363, 1/364, 1/365, 1/366, 1/367, 1/368, 1/369, 1/370, 1/371, 1/372, 1/373, 1/374, 1/376, 1/378, 1/381, 1/383, 1/384, 1/385, 1/386, 1/387, 1/388, 1/389, 1/392, 1/393, 1/394, 1/395, 1/397, 1/399, 1/400, 1/401, 1/405, 1/406, 1/409, 1/411, 1/413, 1/414, 1/419, 1/421, 1/422, 1/426, 1/427, 1/428, 1/429, 1/430, 1/432, 1/434, 1/435, 1/436, 1/437, 1/438, 1/439, 1/440, 1/441, 1/442, 1/444, 1/446, 1/448, 1/451, 1/452, 1/454, 1/455, 1/456, 1/459, 1/460, 1/463, 1/466, 1/467, 1/468, 1/469, 1/470, 1/472, 1/473, 1/474, 1/476, 1/478, 1/480, 1/484, 1/486, 1/487, 1/492, 1/493, 1/495, 1/496	NOME: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ:00.545.222/0001-90 ENDEREÇO:404 SUL A. LO 11 LT.05, 0, null - CENTRO FONE: (63) 3228-2525 EMAIL:licitacao@profarmto.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: EVELLYNN GANZAROLLI SOARES ROD CPF: 892.124.361-53
1/241, 1/273	NOME: VS COSTA E CIA LTDA CPF/CNPJ:05.286.960/0001-83 ENDEREÇO:RUAS FRANCELHO, 69, S/N, SALA01 - V NOVA FONE:4332527897 EMAIL:vsocosta@vsocosta.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALDIR DA SILVA COSTA CPF: 563.814.419-68

visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 3/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 3/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/482	CP	2.400,0000	13484 - QUETIAPINA 50MG	neoquimica	2,6900	6.456,0000
TOTAL:	6.456,0000					
RAZÃO SOCIAL: APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/12	UN	90,0000	13608 - AMIODARONA INJ 50MG/ML 3ML	HIPOLABOR	3,2400	291,6000
1/34	UN	1,0000	13508 - OCULOS DE PROTEÇÃO	POLI FERR	2,5700	2,5700
1/44	UN	30,0000	13620 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETAVEL 10ML	EQUPLEX	0,4500	13,5000
1/155	UN	3,0000	13548 - BROCA CARBIDE 702 HASTE LONGA	MICRODONT	9,7200	29,1600
1/169	UN	8,0000	13553 - CARBONO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO	IODONTOSUL	2,1700	17,3600
1/182	CX	1,0000	13557 - PELICULA RADIOGRAFICA CRIANÇA	CARESTREAM	265,9200	265,9200
1/183	CP	1.200,0000	13298 - DIGOXINA 0,25MG	TEUTO	0,1900	228,0000
1/189	GL	48,0000	13672 - ÁGUA P/ AUTOCLAVE 5000ML	REYMER	11,1100	533,2800
1/190	CP	720,0000	13304 - DOXAZOSINA 4MG	PRATI	0,4100	295,2000
1/203	UN	7,0000	13564 - BROCA 1013	FAVA	2,5700	17,9900
1/211	TB	96,0000	13315 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL	HIPOLABOR	16,2000	1.555,2000
1/212	UN	4,0000	13567 - FLUOR GEL	IODONTOSUL	4,7900	19,1600



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000

1/219	FR	12,0000	13682 - ÁLCOOL GEL 500GR	SULMAR	5,7100	68,5200
1/226	UN	4,0000	13572 - FLÚR LIQUIDO 500 ML	IODONTOSUL	10,6700	42,6800
1/228	CP	6.000,0000	13329 - GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	0,0400	240,0000
1/240	UN	2,0000	13689 - AMBÚ REANIMADOR PEDIATRICO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO AMBÚ REANIMADOR PEDIATRICO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO	SAFTI	121,3700	242,7400
1/284	UN	2,0000	13591 - PONTA DIAMANTADA 3118F	FAVA	2,4900	4,9800
1/288	UN	2,0000	13592 - RESINA FLOW A2	MAQUIRA	13,3700	26,7400
1/291	UN	2,0000	13593 - RESINA FLOW A3	MAQUIRA	13,3700	26,7400
1/297	UN	6,0000	13708 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA 10CM	MSO	8,3600	50,1600
1/298	UN	6,0000	13709 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA 12CM	MSO	8,3600	50,1600
1/301	UN	6,0000	13710 - COLAR CERVICAL FILADELFIA C/ ORIFÍCIO	RESGATE SP	47,2500	283,5000
1/309	UN	12,0000	13712 - COLETOR DE URINA FEMININO 10X1	ADVANTIVE	3,2400	38,8800
1/310	UN	12,0000	13713 - COLETOR DE URINA MASCULINO 10X1	ADVANTIVE	3,7700	45,2400
1/325	TB	120,0000	13372 - NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	6,7500	810,0000
1/336	UN	6,0000	13724 - ESFIGMOMANOMETRO OBESO	PREMIUM	84,3800	506,2800
1/349	UN	12,0000	13730 - ESTETOSCOPIO	ADVANTIVE	9,9900	119,8800
1/357	FR	36,0000	13391 - SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL	PHARMASCIENCE	14,8400	534,2400
1/398	GL	6,0000	13755 - GEL ULTRASON 5KG	MULTIGEL	24,3000	145,8000
1/425	CX	60,0000	13768 - MÁSCARA DESCARTÁVEL CX/50	SPK	3,9200	235,2000
1/445	CP	6.000,0000	13465 - TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	0,2000	1.200,0000
1/475	CP	360,0000	13480 - LAMOTRIGINA 25MG	UNICHEM	0,2000	72,0000
1/479	CP	3.600,0000	13482 - PREGABALINA 75MG	MEDQUIMICA	0,3200	1.152,0000
1/491	FR	24,0000	13491 - RISPERIDONA 1MG/ML	PRATTI	8,0600	193,4400
TOTAL:	9.358,1200					

RAZÃO SOCIAL: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/134	UN	720,0000	13654 - PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	5,8900	4.240,8000
1/216	LT	120,0000	13681 - ÁLCOOL 70% 1000ML	ITAJA	5,7100	685,2000
1/259	UN	400,0000	13696 - BOLSA COLETORA DE URINA S/FECHADO 2000ML	DESCARPACK	2,9500	1.180,0000
1/268	PC	40,0000	13699 - CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM 50X1	BIOTEXTIL	48,9900	1.959,6000
TOTAL:	8.065,6000					

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/106	4	4,0000	13532 - TIRA DE POLIESTER	PREVEN	2,0000	8,0000
1/128	FR	180,0000	13259 - CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	11,2200	2.019,6000
1/144	CP	3.000,0000	13264 - CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	0,4100	1.230,0000
1/157	UN	3,0000	13549 - BROCA CABIDE 06 HASTE LONGA	MICRODONT	9,7100	29,1300
1/161	FR	120,0000	13270 - DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 120ML ELIXIR	FARMACE	4,1300	495,6000
1/163	UN	2,0000	13551 - BROCA CABIDE 08 HASTE LONGA	KAVO	9,7100	19,4200
1/168	CP	1.200,0000	13274 - DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	0,2400	288,0000
1/223	UN	170,0000	13571 - KT PARA ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA (KIT HIGIENE BUCAL BOTAO(ES.ADU.CR DENT.50G.FIO25M)	MEDFIO	4,8300	821,1000
1/231	CP	6.000,0000	13332 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	0,0300	180,0000
1/262	CP	6.000,0000	13350 - LORATADINA 10MG	CIMED	0,0900	540,0000
1/279	UN	2,0000	13589 - FIO DENTAL	MEDFIO	1,7300	3,4600
1/304	FR	60,0000	13365 - MICONAZOL LOÇÃO 20MG/ML 30ML	CIMED	4,2000	252,0000
1/314	UN	2,0000	13601 - PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO CALEN	ABC	16,7000	33,4000
1/330	FR	120,0000	13375 - PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	NATULAB	1,4400	172,8000
1/337	FR	12,0000	13378 - PASTA D AGUA	UNIPHAR	5,6300	67,5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000

1/338	CP	240,0000	13379 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG CP PARA USO TÓPICO	UNIPHAR	0,2600	62,4000
1/345	UN	60,0000	13728 - ESPECULO VAGINAL DESC 2	KOLPLAST	1,2900	77,4000
1/417	CP	6.000,0000	13451 - FENOBARBITAL 100MG	UNIAO QUIMICA	0,1900	1.140,0000
1/450	CP	4.800,0000	13468 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	BIOLAB	0,7700	3.696,0000
1/453	CP	720,0000	13469 - ALPRAZOLAM 2MG	E.M.S	0,1300	93,6000
1/465	CP	360,0000	13475 - DAPAGLIFLOZINA 10 MG	ASTRAZENECA	5,1500	1.854,0000
1/477	UN	30,0000	13794 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER	8,5400	256,2000
1/483	MT	12,0000	13797 - TUBO LATEX 200 OU GARROTE	LEMGRUBER	1,5800	18,9600

TOTAL: 13.358,6300

RAZÃO SOCIAL: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/148	UN	210,0000	13659 - SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 500ML	EQUIPLEX	13,0000	2.730,0000
1/154	UN	1.400,0000	13661 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	EQUIPLEX	4,4800	6.272,0000
1/158	UN	900,0000	13662 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	EQUIPLEX	5,8000	5.220,0000

TOTAL: 14.222,0000

RAZÃO SOCIAL: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/49	UN	2,0000	13513 - TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	ABC	13,6900	27,3800
1/86	UN	4,0000	13525 - CURETA ESCAVADORA	PRATA	10,9700	43,8800
1/95	UN	7,0000	13528 - MICROBRUSH	MICRODONT	10,0000	70,0000
1/111	UN	4,0000	13533 - MATRIZ 0,05X5MM	PREVEN	1,2600	5,0400
1/172	UN	5,0000	13554 - PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO 17	ABC	14,4900	72,4500
1/176	UN	5,0000	13555 - Sonda Exploradora Clínica	ABC	10,5100	52,5500
1/179	UN	1,0000	13556 - PORTA AGULHA MAO HEGAR	ABC	43,0000	43,0000
1/213	CX	6,0000	13680 - ADESIVO CIRCULAR (BLOOD STOP) CX/500	CURE AID	12,6800	76,0800
1/230	UN	24,0000	13686 - ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	J PROLAB	3,5900	86,1600
1/233	UN	2,0000	13574 - ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL	PREVEN	7,7900	15,5800
1/236	UN	1,0000	13575 - AFASTADOR MINNESOTA	GOLGRAN	12,1000	12,1000
1/280	CX	2,0000	13590 - SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ODONTOLOGIA	MAQUIRA	20,0000	40,0000
1/294	UN	2,0000	13594 - CIMENTO PROVISORIO BIOPLIC	MAQUIRA	25,3500	50,7000
1/295	UN	2,0000	13595 - DESCOLADOR DE MOLT 9	PRATA	50,0000	100,0000
1/299	UN	2,0000	13596 - ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	6B	200,0000	400,0000
1/382	CX	6,0000	13747 - FIO NYLON -6.0- CX/24	MEDIX	32,3700	194,2200
1/396	PC	6,0000	13754 - FRALDA GERIÁTRICA 3 (G)	KISSES	8,0000	48,0000
1/410	PA	60,0000	13761 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	MEDIX	1,1700	70,2000
1/412	PA	60,0000	13762 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	MEDIX	1,1700	70,2000
1/415	PA	60,0000	13763 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	MEDIX	1,1700	70,2000
1/416	CX	40,0000	13764 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS 1 PP	MEDIX	13,2600	530,4000
1/418	CX	40,0000	13765 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS 2 P	MEDIX	13,2600	530,4000
1/420	CX	40,0000	13766 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS 3 M	MEDIX	13,2600	530,4000
1/423	CX	40,0000	13767 - LUVA P/ PROCEDIMENTOS 4 G	MEDIX	13,2600	530,4000
1/443	UN	1.800,0000	13777 - SCALP Nº21	MEDIX	0,1900	342,0000
1/447	UN	2.400,0000	13779 - SCALP Nº25	MEDIX	0,1800	432,0000
1/449	UN	2.100,0000	13780 - SERINGA DESCARTAVEL C/AGULHA 10ML	MEDIX	0,3400	714,0000
1/457	UN	60,0000	13784 - Sonda de Foley Nº10	MEDIX	2,5000	150,0000
1/458	UN	60,0000	13785 - Sonda de Foley Nº14	SOLIDOR	2,3400	140,4000
1/461	UN	60,0000	13786 - Sonda de Foley Nº16	SOLIDOR	2,3400	140,4000
1/462	UN	60,0000	13787 - Sonda de Foley Nº18	SOLIDOR	2,3400	140,4000
1/464	UN	60,0000	13788 - Sonda de Foley Nº20	SOLIDOR	2,3400	140,4000
1/471	UN	900,0000	13791 - Sonda Uretral Nº12	MEDIX	0,6100	549,0000

TOTAL: 6.417,9400

RAZÃO SOCIAL: PIETRA ODONTO

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
-------------	-----	-----	---------------	-------	-------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000

1/244	UN	3,0000	13578 - FOTOPOLIMERIZADOR	KONDENTECH-LED-6 - *Sem Fio /	500,0000	1.500,0000
TOTAL:	1.500,0000					
RAZÃO SOCIAL: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/489	CP	720,0000	13489 - NIMEGON MET 50/1000MG	MERCK	5,2800	3.801,6000
1/490	CP	720,0000	13490 - XARELTO 2,5MG	BAYER	4,6200	3.326,4000
TOTAL:	7.128,0000					
RAZÃO SOCIAL: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/16	CX	4,0000	13502 - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COMEPINEFRINA 1:100.00 MEPIADRE	DLA	179,4500	717,8000
1/21	UN	7,0000	13503 - CABO PARA ESPELHO	AAF	3,9900	27,9300
1/24	UN	7,0000	13504 - ESPELHO PLANO Nº 5	AAF	3,7900	26,5300
1/28	UN	2,0000	13506 - HEMOSTOP	MAQUIRA	21,0800	42,1600
1/33	UN	750,0000	13615 - CETOPROFENO100MG IV	U.QUIMICA	4,7900	3.592,5000
1/35	CP	720,0000	13228 - ALOPURINOL 100MG	MEDLEY	0,1900	136,8000
1/91	UN	6,0000	13527 - ESPATULA PARA RESINA	GOLGRAN	22,0800	132,4800
1/97	UN	9,0000	13529 - ACIDO FOSFÓRICO 37%	AAF	3,9900	35,9100
1/98	FR	24,0000	13249 - BUDESONIDA 32 MCG SUSP. P/ INALAÇÃO NASAL	E MS	19,1700	460,0800
1/99	UN	105,0000	13641 - HALOPERIDOL DECANOATO	U.QUIMICA	5,9900	628,9500
1/114	UN	4,0000	13534 - HIDROXIO DE CALCIO PA	MAQUIRA	6,0400	24,1600
1/122	UN	1,0000	13537 - FORCEPS 26 PEDIATRICO	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/125	UN	1,0000	13538 - FORCEPS 01 PEDIATRICO	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/129	UN	1,0000	13539 - FORCEPS 02 PEDIATRICO	GOLGRAN	93,0100	93,0100
1/132	UN	2,0000	13540 - FORCEPS 69	GOLGRAN	93,0100	186,0200
1/135	UN	1,0000	13541 - FORCEPS 150	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/136	UN	1,0000	13542 - FORCEPS 151	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/139	UN	1,0000	13543 - FORCEPS 18L	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/142	UN	1,0000	13544 - FORCEPS 18R	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/146	UN	1,0000	13545 - FORCEPS 17	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/149	CP	360,0000	13266 - CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150 MG	U.QUIMICA	1,5800	568,8000
1/150	UN	2,0000	13546 - FORCEPS 65	GOLGRAN	81,6800	163,3600
1/151	UN	1,0000	13547 - FORCEPS 16	GOLGRAN	81,6800	81,6800
1/159	CP	2.400,0000	13269 - COMPLEXO B	QUALYNUTRI	0,0500	120,0000
1/188	UN	3,0000	13559 - FORMOCRESOL	BIODINAMICA	7,4900	22,4700
1/201	CX	6,0000	13676 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX/100	SOLIDOR	6,2000	37,2000
1/202	CX	6,0000	13677 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX/100	SOLIDOR	6,2000	37,2000
1/205	CX	6,0000	13678 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,80 CX/100	SOLIDOR	6,4500	38,7000
1/214	UN	1,0000	13568 - CUNHA DE MADEIRA	AAF	8,6300	8,6300
1/220	LT	12,0000	13683 - ÁLCOOL IODADO 1000ML	VIC PHARMA	16,9900	203,8800
1/221	UN	25,0000	13570 - TAÇA DE BORRACHA	AAF	1,0000	25,0000
1/225	RL	60,0000	13684 - ALGODÃO 500GR	CREMER	15,6000	936,0000
1/235	TB	120,0000	13336 - HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) CREME	U.QUIMICA	8,1800	981,6000
1/251	UN	1,0000	13580 - MACRO MODELO P/ INSTRUÇÃO DE HIGIENE ORAL	MEDFIO	281,3400	281,3400
1/256	FR	24,0000	13348 - LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	NUTRIMAIS	8,0600	193,4400
1/260	PC	6,0000	13583 - ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA PC/100	THEOTO	5,3300	31,9800
1/281	UN	1.100,0000	13703 - CATETER INTRAVENOSO Nº20	SOLIDOR	0,5800	638,0000
1/305	UN	1,0000	13598 - JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO	GOLGRAN	116,9400	116,9400
1/308	UN	2,0000	13599 - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	MAQUIRA	8,1300	16,2600
1/311	UN	2,0000	13600 - IODOFORMIO 10 G	MAQUIRA	25,7400	51,4800
1/312	TB	300,0000	13367 - NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI 10GR POMADA	BELFAR	2,4600	738,0000
1/316	UN	30,0000	13715 - COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 20LTS	DESCARBOX	6,2900	188,7000
1/323	PC	200,0000	13717 - GAZES 7,5X7,5 9F C/ 500	ANAPOLIS	16,0700	3.214,0000
1/356	CX	6,0000	13734 - FIO CAT GUT CROMADO -3- CX/24	TECHNOFIO	107,9400	647,6400



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000

1/361	FR	120,0000	13393 - SIMETICONA 75MG/ML 10ML GOTAS	AIRELA	1,8900	226,8000
1/375	CX	6,0000	13743 - FIO NYLON -2.0- CX/24	MEDIX	32,3500	194,1000
1/377	CX	6,0000	13744 - FIO NYLON -3.0- CX/24	MEDIX	32,3500	194,1000
1/379	CX	6,0000	13745 - FIO NYLON -4.0- CX/24	MEDIX	32,3500	194,1000
1/380	CX	6,0000	13746 - FIO NYLON -5.0- CX/24	MEDIX	32,3500	194,1000
1/390	FR	12,0000	13409 - CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	HIPOLABOR	9,8900	118,6800
1/391	FR	12,0000	13751 - FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	CRAL	7,9900	95,8800
1/402	CX	18,0000	13757 - LÂMINA BISTURI Nº23 CX/100	SOLIDOR	22,9800	413,6400
1/403	CP	2.400,0000	13444 - CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	0,3900	936,0000
1/404	CX	12,0000	13758 - LÂMINA BISTURI Nº24 CX/100	SOLIDOR	22,9800	275,7600
1/408	RL	36,0000	13760 - LENÇOL HOSP. DESCARTÁVEL 0,70X50MT	ECOPEL	10,0800	362,8800
1/424	CP	4.800,0000	13455 - HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	0,2000	960,0000
1/431	UN	24,0000	13771 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES ACRÍLICAS HASTES FLEXÍVEIS PLÁSTICAS E PROTEÇÃO LATERAL	VALEPLAST	3,6000	86,4000
1/433	RL	24,0000	13772 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100MT 6	MAXICOR	134,9300	3.238,3200
1/481	pc	60,0000	13796 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PC/100	SOFTAID	6,4900	389,4000
1/485	UN	150,0000	13798 - EFEDRINA 50MG/ML 1ML	HIPOLABOR	7,5100	1.126,5000
1/488	CP	720,0000	13488 - DIAMECROM MR 60MG	SERVIER	0,6900	496,8000
TOTAL:		25.521,8500				

RAZÃO SOCIAL: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	90,0000	13605 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	NIKKHO	4,5000	405,0000
1/3	FR	180,0000	13217 - ACETILCISTEINA 20MG/ML 120ML	AIRELA	3,8000	684,0000
1/4	CX	4,0000	13498 - AGULHA CURTA CX/100	PROCARE	20,0000	80,0000
1/5	UN	300,0000	13606 - EPINEFRINA INJETAVEL	HIPOLABOR	1,2000	360,0000
1/6	FR	180,0000	13218 - ACETILCISTEINA 40MG/ML 120ML	AIRELA	4,9000	882,0000
1/7	UN	1.200,0000	13607 - AGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	EQUIPLEX	0,2800	336,0000
1/8	CP	2.400,0000	13219 - ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	0,1800	432,0000
1/9	CX	2,0000	13499 - AGULHA EXTRA CURTA CX/100	PROCARE	22,0000	44,0000
1/10	CX	4,0000	13500 - AGULHA LONGA CX/100	PROCARE	22,0000	88,0000
1/11	TB	120,0000	13220 - ACICLOVIR 50MG/G CREME 10GR	PRATI DONADUZZI	2,6000	312,0000
1/13	cp	12.000,0000	13221 - ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	MEDQUIMICA	0,0500	600,0000
1/14	UN	60,0000	13609 - AMPICILINA SODICA INJ 1GR	BLAU	4,5000	270,0000
1/15	PC	22,0000	13501 - ALGODÃO ROLETE PC/100	SSPLUS	2,6000	57,2000
1/17	TB	120,0000	13222 - ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G (1%) CREME	U.QUIMICA	8,0000	960,0000
1/18	UN	60,0000	13610 - ATROPINA 0,250MG 1ML	FARMACE	1,0000	60,0000
1/19	UN	12,0000	13611 - BICARBONATO DE SODIO - 8,4% 10ML	SAMTEC	0,8000	9,6000
1/20	CP	2.400,0000	13223 - ACIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	0,1300	312,0000
1/22	CP	7.200,0000	13224 - ACIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	0,0400	288,0000
1/23	UN	600,0000	13612 - BROMOPRIDA INJ 10MG/2ML 2ML	HIPOLABOR	1,2500	750,0000
1/25	CP	2.400,0000	13225 - ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	0,4000	960,0000
1/26	UN	300,0000	13613 - CEFALOTINA 1GR	BLAU	4,0500	1.215,0000
1/27	FR	1,0000	13505 - GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 500ML	REYMER	20,4800	20,4800
1/29	FR	180,0000	13226 - ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	GEOLAB	1,5000	270,0000
1/30	UN	750,0000	13614 - CEFTRIAXONA 1GR	BLAU	4,1900	3.142,5000
1/31	CP	240,0000	13227 - ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	E M S	0,3300	79,2000
1/32	KT	6,0000	13507 - IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A2	MAQUIRA	40,4500	242,7000
1/36	UN	600,0000	13616 - CIMETIDINA 150MG/ML	HYPOFARMA	1,1100	666,0000
1/37	UN	8,0000	13509 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 Z250 3M	HERAEUS KULZER	43,7600	350,0800
1/38	CP	1.080,0000	13229 - ALOPURINOL 300MG	PRATI DONADUZZI	0,3800	410,4000
1/39	UN	100,0000	13617 - CIPROFLOXACINO INJ.200MG SOL.100ML	PRATI DONADUZZI	0,3780	37,8000
1/40	UN	7,0000	13510 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 Z250 3M	HERAEUS KULZER	43,7600	306,3200
1/41	UN	60,0000	13618 - CLORANFENICOL INJETAVEL IV 10ML	BLAU	9,5600	573,6000
1/42	FR	120,0000	13230 - AMBROXOL ADULTO 100ML XAROPE	AIRELA	4,4800	537,6000
1/43	UN	11,0000	13511 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 Z250 3M	HERAEUS KULZER	59,9500	659,4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000

1/45	FR	120,0000	13231 - AMBROXOL PEDIATRICO 100ML XAROPE	NATULAB	3,3680	404,1600
1/46	UN	100,0000	13512 - SUGADOR DESCARTÁVEL	SSPLUS	8,6900	869,0000
1/47	CP	2.400,0000	13232 - AMIODARONA 200MG	GEOLAB	0,3900	936,0000
1/50	UN	12,0000	13622 - CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL 10ML	HALEX	0,7000	8,4000
1/51	FR	120,0000	13233 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG + 12,5 MG)/ML 70ML SUSPENSÃO ORAL	E M S	25,0000	3.000,0000
1/53	CX	6,0000	13514 - ANESTÉSICA LIDOCAÍNA 2%+ EPINEFRINA 1:100.00 ALPHACAINE CX50	DLA PHARMA	18,0000	108,0000
1/54	UN	60,0000	13623 - CLORPROMAZINA 25MG/5ML	CRISTALIA	1,4000	84,0000
1/55	CP	6.000,0000	13235 - AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,1900	1.140,0000
1/56	CX	8,0000	13515 - ANESTÉSICO TÓPICO 12G T. FRUTTI - BENZOTOP	DFL	14,0000	112,0000
1/57	UN	1.600,0000	13624 - COMPLEXO B INJETAVEL 02ML	HYPOFARMA	0,9000	1.440,0000
1/58	CX	3,0000	13516 - ANESTESICA MEPIVACAÍNA 3% S/VASO CX 50	DLA PHARMA	60,0000	180,0000
1/59	UN	18,0000	13626 - DESLANOSIDEO 0,2 MG 2ML	U.QUIMICA	2,5000	45,0000
1/60	FR	180,0000	13236 - AMOXICILINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	1,5000	270,0000
1/61	CP	12.000,0000	13237 - ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	0,0600	720,0000
1/62	UN	1.600,0000	13627 - DEXAMETASONA 4MG/ML INJ 2,5ML	HIPOLABOR	1,5000	2.400,0000
1/63	UN	9,0000	13517 - BROCAS 3195	MICRODONT	2,7000	24,3000
1/64	UN	9,0000	13518 - BROCAS 3195F	MICRODONT	2,8000	25,2000
1/65	CP	12.000,0000	13238 - ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	0,0300	360,0000
1/66	UN	180,0000	13630 - DIAZEPAM INJ 5MG/ML 02ML	HIPOLABOR	1,1000	198,0000
1/67	CP	1.200,0000	13239 - ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	0,1000	120,0000
1/68	UN	1.600,0000	13631 - DICLOFENACO SÓDIO 75MG/ML 3ML	HYPOFARMA	0,9000	1.440,0000
1/69	UN	7,0000	13519 - BROCAS 3195FF	MICRODONT	2,8000	19,6000
1/70	UN	1.600,0000	13632 - DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	SANTISA	0,8000	1.280,0000
1/71	CP	4.200,0000	13240 - ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,0500	210,0000
1/72	UN	9,0000	13520 - BROCAS 1016	MICRODONT	3,0000	27,0000
1/73	UN	9,0000	13521 - BROCAS 1014	MICRODONT	2,1000	18,9000
1/74	FR	96,0000	13241 - AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSÃO	PHARLAB	4,2000	403,2000
1/75	UN	600,0000	13633 - ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO)+DIPIRONA INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	0,8000	480,0000
1/76	UN	9,0000	13522 - BROCAS 1013	MICRODONT	2,9800	26,8200
1/77	CP	3.600,0000	13242 - AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	0,8200	2.952,0000
1/78	UN	400,0000	13634 - ESCOPOLAMINA SIMPLES INJETAVEL 1ML	FARMACE	0,8500	340,0000
1/79	UN	9,0000	13523 - BROCAS 1012	MICRODONT	3,0000	27,0000
1/80	UN	150,0000	13635 - FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 5ML	HIPOLABOR	1,6500	247,5000
1/81	CP	2.400,0000	13243 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	RANBAXY	0,3700	888,0000
1/82	FR	12,0000	13244 - BROMETO DE IPRATROPIO GTS 0,250MG/ML 20ML SOLUÇÃO INALANTE	PRATI DONADUZZI	1,3500	16,2000
1/83	UN	150,0000	13636 - FENOBARBITAL INJETAVEL100MG/ML 2ML	CRISTALIA	1,9500	292,5000
1/84	UN	4,0000	13524 - BROCAS 1016 HASTE LONGA	MICRODONT	2,8000	11,2000
1/85	UN	6,0000	13637 - FLEET ENEMA 130ML	AIRELA	5,4400	32,6400
1/87	CP	1.800,0000	13245 - BROMOPRIDA 10MG	PRATI DONADUZZI	0,2000	360,0000
1/88	FR	120,0000	13246 - BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	AIRELA	2,2000	264,0000
1/89	UN	20,0000	13526 - JALECO COM PUNHO E BOTÃO	ANAPOLIS	9,8000	196,0000
1/90	UN	600,0000	13638 - FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	HYPOFARMA	0,9000	540,0000
1/92	FR	48,0000	13247 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML GTS	BELFAR	5,9000	283,2000
1/93	UN	180,0000	13639 - GENTAMICINA INJETAVEL 40MG 02ML	SANTISA	1,4000	252,0000
1/94	CP	360,0000	13248 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	BELFAR	0,3000	108,0000
1/96	UN	300,0000	13640 - GLICOSE 50% 10ML	EQUIPLEX	0,5500	165,0000
1/100	UN	5,0000	13530 - TIRA DE LIXA PARA RESINA	MICRODONT	6,0000	30,0000
1/101	UN	600,0000	13642 - HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	3,2000	1.920,0000
1/102	CP	6.000,0000	13250 - CAPTOPRIL 25MG	PRATI DONADUZZI	0,0390	234,0000
1/103	UN	2,0000	13531 - TIRA DE LIXA AMÁLGAMA	IODONTOSUL	5,5000	11,0000
1/104	UN	900,0000	13643 - HIDROCORTISONA 500MG	BLAU	5,0000	4.500,0000
1/105	CP	720,0000	13251 - CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO	GERMED	8,0000	5.760,0000
1/107	UN	90,0000	13644 - LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	HYPOFARMA	5,2000	468,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000

1/108	CP	360,0000	13252 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+400UI	NUTIVIT	0,0800	28,8000
1/109	CP	360,0000	13253 - CARBONATO DE CALCIO 500MG	NUTIVIT	0,0800	28,8000
1/110	UN	12,0000	13645 - LIDOCAINA C/VASO 2% 20ML	HYPOFARMA	5,5600	66,7200
1/112	UN	120,0000	13646 - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	FARMACE	0,7400	88,8000
1/113	CP	2.400,0000	13254 - CARVEDILOL 12,5MG	E M S	0,1000	240,0000
1/115	CX	1,0000	13535 - PELÍCULA RADIOGRAFICA ADULTO KODAK	CARESTREAN	223,3800	223,3800
1/116	CP	3.000,0000	13255 - CARVEDILOL 25MG	E M S	0,1500	450,0000
1/117	UN	60,0000	13648 - METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL 100ML	ISOFARMA	4,0000	240,0000
1/119	UN	90,0000	13649 - MIDAZOLAM 15MG/3ML	CRISTALIA	1,5000	135,0000
1/120	CP	1.080,0000	13256 - CARVEDILOL 3,125MG	E M S	0,0900	97,2000
1/121	CP	1.080,0000	13257 - CARVEDILOL 6,25MG	E M S	0,0900	97,2000
1/124	CP	7.200,0000	13258 - CEFALEXINA 500MG	MULTILAB	0,6500	4.680,0000
1/126	UN	60,0000	13651 - NOREPINEFRINA 2MG/4ML	HIPOLABOR	1,9800	118,8000
1/127	UN	300,0000	13652 - OMEPRAZOL 10ML IV 40MG	BLAU	6,8000	2.040,0000
1/130	UN	600,0000	13653 - ONDASETRONA INJETAVEL 2ML	HIPOLABOR	1,6500	990,0000
1/133	TB	120,0000	13261 - CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	HIPOLABOR	3,5600	427,2000
1/137	UN	540,0000	13655 - PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL	TEUTO	6,3300	3.418,2000
1/138	FR	72,0000	13262 - CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) XAMPU	NATIVITA	5,7900	416,8800
1/140	UN	24,0000	13656 - PENICILINA CRISTALINA 5.000.000UI INJETAVEL	BLAU	11,0000	264,0000
1/141	CP	1.200,0000	13263 - CINARIZINA 25MG	RANBAXY	0,3000	360,0000
1/143	UN	24,0000	13657 - PENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI	BLAU	4,3000	103,2000
1/145	CP	3.600,0000	13265 - CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	0,2500	900,0000
1/147	UN	600,0000	13658 - PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	HIPOLABOR	2,2000	1.320,0000
1/152	FR	60,0000	13267 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% NASAL GOTAS 30ML	NATULAB	1,4000	84,0000
1/153	UN	1.600,0000	13660 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	EQUIPLEX	3,5000	5.600,0000
1/156	TB	120,0000	13268 - COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G POMADA	CRISTALIA	13,0000	1.560,0000
1/160	UN	2,0000	13550 - BROCA CABIDE 03	MICRODONT	7,3400	14,6800
1/162	UN	150,0000	13663 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 250ML	JP	4,8500	727,5000
1/164	UN	150,0000	13664 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICA 500ML	JP	5,4500	817,5000
1/165	TB	300,0000	13271 - DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 GR	PRATI DONADUZZI	1,5000	450,0000
1/166	UN	150,0000	13665 - SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	HALEX	5,0000	750,0000
1/167	UN	3,0000	13552 - BROCA ZECRYA HASTE LONGA	MICRODONT	20,0000	60,0000
1/170	FR	120,0000	13282 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML XAROPE	NATULAB	1,5000	180,0000
1/171	UN	150,0000	13666 - SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	HALEX	6,5000	975,0000
1/173	UN	150,0000	13667 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 250ML	JP	4,8000	720,0000
1/174	CP	1.200,0000	13285 - DEXCLORFENIRAMINA 2MG	NEO QUIMICA	0,0500	60,0000
1/175	TB	180,0000	13286 - DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG 60GR	CIMED	3,9800	716,4000
1/177	UN	150,0000	13668 - SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML	JP	6,5000	975,0000
1/178	CP	2.400,0000	13293 - DICLOFENACO POTASSICO 50MG	GEOLAB	0,0800	192,0000
1/180	UN	800,0000	13669 - TENOXICAN 40MG	CRISTALIA	10,0000	8.000,0000
1/181	UN	300,0000	13670 - TRAMADOL 100MG/2ML 2ML INJ	CRISTALIA	1,7500	525,0000
1/184	CX	4,0000	13558 - FIO NYLON 6.0 CX 24	TECNOFIO	33,0000	132,0000
1/185	CP	18.000,0000	13300 - DIPIRONA SÓDICA 500MG	GREEM PHARMA	0,1500	2.700,0000
1/186	UN	1.600,0000	13671 - VITAMINA C 5ML	HYPOFARMA	1,1000	1.760,0000
1/187	FR	420,0000	13301 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	1,2000	504,0000
1/191	CX	6,0000	13673 - AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX/100	WILTEX	5,5000	33,0000
1/192	UN	2,0000	13560 - BROCA ENDO Z	MICRODONT	18,9000	37,8000
1/194	CX	6,0000	13674 - AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX/100	MEDIX	5,5000	33,0000
1/195	CP	1.800,0000	13305 - DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	0,5400	972,0000
1/197	CX	6,0000	13675 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100	INJEX	5,5000	33,0000
1/198	CP	3.000,0000	13307 - ENALAPRIL 10MG	MEDQUIMICA	0,0400	120,0000
1/200	CP	3.600,0000	13308 - ENALAPRIL 20MG	MEDQUIMICA	0,0600	216,0000
1/204	CP	2.400,0000	13309 - ENALAPRIL 5MG	BELFAR	0,0500	120,0000
1/206	CP	1.200,0000	13311 - ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	0,5000	600,0000
1/209	CP	6.000,0000	13313 - ESPIRONOLACTONA 25MG	GEOLAB	0,2500	1.500,0000



1/210	CX	6,0000	13679 - AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX/100	SOLIDOR	5,6700	34,0200
1/215	CP	2.400,0000	13316 - FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	MEDQUIMICA	0,4500	1.080,0000
1/217	UN	35,0000	13569 - ESCOVA DE ROBSON	MICRODONT	1,2000	42,0000
1/218	FR	120,0000	13318 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML	PRATI DONADUZZI	8,9600	1.075,2000
1/222	FR	480,0000	13320 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML 60ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	4,0000	1.920,0000
1/224	CP	6.000,0000	13327 - FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	0,0400	240,0000
1/227	UN	24,0000	13685 - ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA 250ML	JP	3,6500	87,6000
1/229	UN	4,0000	13573 - CARPULE	GOLGRAN	53,6000	214,4000
1/232	UN	2,0000	13687 - AMBÚ REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AO PROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR	FOYOMED	120,0000	240,0000
1/234	FR	120,0000	13334 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	2,1000	252,0000
1/237	UN	2,0000	13688 - AMBÚ REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO FABRICADOS EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E OFERECEM EFICIÊNCIA EM REANIMAÇÃO, QUALIDADE E PRATICIDADE AOPROFISSIONAL QUE O MANIPULA. É INDICADO PARA SER UTILIZADO COMO AUXILIAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL E REANIMAÇÃO	FOYOMED	110,0000	220,0000
1/238	UN	1,0000	13576 - CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	MAQUIRA	37,7400	37,7400
1/239	TB	1.800,0000	13337 - IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	0,1400	252,0000
1/242	UN	6,0000	13690 - APARELHO P.A BRAÇO DIGITAL	G TECH	106,0000	636,0000
1/243	CP	8.400,0000	13340 - IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	0,2100	1.764,0000
1/245	FR	120,0000	13342 - IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	2,0000	240,0000
1/246	PC	240,0000	13691 - ATADURA CREPE 12CM PC/12	ERIMAX	4,0000	960,0000
1/247	PC	240,0000	13692 - ATADURA CREPE 15CM PC/12	ERIMAX	5,0600	1.214,4000
1/248	CP	360,0000	13344 - ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	E M S	0,3000	108,0000
1/249	UN	15,0000	13579 - BABADOR IMPERMEÁVEL	SSPLUS	15,9600	239,4000
1/250	PC	240,0000	13693 - ATADURA CREPE 20CM PC/12	ERIMAX	5,8000	1.392,0000
1/252	CP	2.400,0000	13346 - ITRACONAZOL 100MG CAPSULA	GEOLAB	0,9500	2.280,0000
1/253	CP	1.800,0000	13347 - IVERMECTINA 6MG	E M S	0,5720	1.029,6000
1/254	UN	60,0000	13694 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA	DEJAMARO	1,7000	102,0000
1/255	UN	6,0000	13581 - PASTA PROFILATICA	IODONTOSUL	4,5000	27,0000
1/257	UN	3,0000	13582 - CURETA DE LUCAS Nº 87/86	ABC	17,0000	51,0000
1/258	UN	60,0000	13695 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	DEJAMARO	1,9400	116,4000
1/261	TB	216,0000	13349 - LIDOCAÍNA 2% 30GR GEL	PHARLAB	4,4300	956,8800
1/263	UN	180,0000	13697 - BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL	CONATEC	10,0000	1.800,0000
1/264	CX	6,0000	13584 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100	WILTEX	5,5000	33,0000
1/265	UN	30,0000	13698 - CABO P/ BISTURI	GOLGRAN	8,9000	267,0000
1/266	CX	6,0000	13585 - AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX/100	WILTEX	5,5000	33,0000
1/267	FR	120,0000	13351 - LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	CIMED	3,4600	415,2000
1/269	UN	6,0000	13586 - AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX/100	SOLIDOR	5,0000	30,0000
1/270	CP	6.000,0000	13352 - LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,0500	300,0000
1/271	UN	400,0000	13700 - CATETER INTRAVENOSO Nº14	MEDIX	0,4500	180,0000
1/272	CP	1.200,0000	13353 - MEBENDAZOL CP	BELFAR	0,3100	372,0000
1/274	UN	2,0000	13588 - ARTICAÍNA 3% C VASOCONSTRITOR	DFL	183,5900	367,1800
1/275	UN	400,0000	13701 - CATETER INTRAVENOSO Nº16	MEDIX	0,4000	160,0000
1/276	FR	120,0000	13354 - MEBENDAZOL 20MGML 30ML SUSPENSÃO	BELFAR	1,7200	206,4000
1/277	CP	6.000,0000	13355 - METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,1400	840,0000
1/278	UN	400,0000	13702 - CATETER INTRAVENOSO Nº18	MEDIX	0,5500	220,0000
1/282	CP	26.400,0000	13356 - METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI	0,1300	3.432,0000
1/283	UN	1.100,0000	13704 - CATETER INTRAVENOSO Nº22	MEDIX	0,5000	550,0000
1/285	CP	2.400,0000	13357 - METILDOPA 250MG	SANVAL	0,5800	1.392,0000
1/286	UN	1.000,0000	13705 - CATETER INTRAVENOSO Nº24	MEDIX	0,5500	550,0000
1/287	CP	720,0000	13358 - METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	0,0600	43,2000
1/289	FR	24,0000	13359 - METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	MEDQUIMICA	1,2500	30,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000

1/290	UN	60,0000	13706 - CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	1,0000	60,0000
1/292	UN	30,0000	13707 - CLAMP UMBILICAL	WILTEX	0,4200	12,6000
1/293	TB	120,0000	13360 - METRONIDAZOL 100MG/G 50G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	7,0000	840,0000
1/296	CP	3.600,0000	13362 - METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	0,1900	684,0000
1/300	TB	120,0000	13363 - MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G	HIPOLABOR	7,4200	890,4000
1/302	UN	2,0000	13597 - AFASTADOR LABIAL	MAQUIRA	9,0000	18,0000
1/303	TB	120,0000	13364 - MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 2% 28G	HIPOLABOR	3,5600	427,2000
1/306	UN	900,0000	13711 - COLETOR DE URINA DESC. S/ABERTO 2000 ML CORDÃO	3P MEDICAL	0,3000	270,0000
1/307	FR	24,0000	13366 - MIKANIA GLOMERATA (GUACO) 0,1ML/ML 100ML XAROPE	NATULAB	2,1000	50,4000
1/313	UN	24,0000	13714 - COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 13 LTS	DESCARBOX	1,9500	46,8000
1/315	CP	2.400,0000	13368 - NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	0,1000	240,0000
1/317	CP	3.000,0000	13369 - NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	0,1200	360,0000
1/318	UN	2,0000	13602 - KIT CIMENTO RESTAURADOR IRM	IODONTOSUL	22,0700	44,1400
1/319	CX	2,0000	13603 - BISTURI N° 15	STERILANCE	23,0000	46,0000
1/320	UN	60,0000	13716 - COLETOR UNIVERSAL 80ML	PRATI DONADUZZI	0,3100	18,6000
1/321	CP	14.400,0000	13370 - NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI	0,0900	1.296,0000
1/322	CP	3.600,0000	13371 - NITROFURANTOINA 100MG	NEO QUIMICA	0,2800	1.008,0000
1/324	UN	1.800,0000	13718 - EQUIPO MACRO-GOTAS COMPLETO	INJEX	0,5580	1.004,4000
1/326	FR	48,0000	13373 - ÓLEO DE GIRASSOL (DERSANI) 100ML	TROL	3,5000	168,0000
1/327	UN	60,0000	13719 - EQUIPO MULTIVIAS	GLOMED	0,5500	33,0000
1/328	UN	180,0000	13720 - ESCOVA CERVICAL	CRAL	0,2500	45,0000
1/329	CP	18.000,0000	13374 - OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	0,0500	900,0000
1/331	UN	18,0000	13721 - ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	RIO QUIMICA	2,0000	36,0000
1/332	UN	6,0000	13722 - ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	SOLIDOR	57,5200	345,1200
1/333	CP	3.600,0000	13376 - PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	0,0900	324,0000
1/334	UN	6,0000	13723 - ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	PREMIUN	61,6200	369,7200
1/335	CP	2.400,0000	13377 - PARACETAMOL 750MG	BELFAR	0,1200	288,0000
1/339	UN	108,0000	13725 - ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	CRAL	7,5000	810,0000
1/340	PC	6,0000	13726 - ESPATULA DA AYRES PCT/100	CRAL	8,0000	48,0000
1/341	FR	24,0000	13380 - PERMETRINA 1% 60ML LOÇÃO	NATIVITA	2,7000	64,8000
1/342	UN	60,0000	13727 - ESPECULO VAGINAL DESC 1	CRAL	1,1500	69,0000
1/343	CP	12.000,0000	13381 - PREDNISONA 20MG	SANVAL	0,1500	1.800,0000
1/344	CP	3.600,0000	13382 - PREDNISONA 5MG	SANVAL	0,0500	180,0000
1/346	UN	60,0000	13729 - ESPECULO VAGINAL DESC 3	CRAL	1,4000	84,0000
1/347	CP	4.800,0000	13383 - PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	0,1800	864,0000
1/348	CP	6.000,0000	13384 - PROPRANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAIS	0,0400	240,0000
1/350	CX	3,0000	13731 - "FILME P/ RAO X 24X30 CX/100 FUJIFILM"	IBF	222,4100	667,2300
1/351	FR	12,0000	13387 - RIFAMICINA SPRAY 20ML	NATULAB	3,0000	36,0000
1/352	SA	240,0000	13389 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	IFAL	0,9800	235,2000
1/353	CX	3,0000	13732 - "FILME P/ RAO X 35X35 CX/100 FUJIFILM"	IBF	387,0500	1.161,1500
1/354	CX	6,0000	13733 - FIO CAT GUT CROMADO -2- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/355	FR	48,0000	13390 - SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML	NATULAB	1,5100	72,4800
1/358	CX	6,0000	13735 - FIO CAT GUT CROMADO -4- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/359	CP	1.800,0000	13392 - SIMETICONA 40MG	BELFAR	0,1000	180,0000
1/360	CX	6,0000	13736 - FIO CAT GUT CROMADO -5- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/362	CX	6,0000	13737 - FIO CAT GUT SIMPLES -2- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/363	CP	26.400,0000	13394 - SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	0,1000	2.640,0000
1/364	CX	6,0000	13738 - FIO CAT GUT SIMPLES -3- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/365	CP	3.600,0000	13395 - SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	0,1500	540,0000
1/366	TB	48,0000	13396 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR CREME	NATIVITA	4,9300	236,6400
1/367	CX	6,0000	13739 - FIO CAT GUT SIMPLES -4- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/368	CX	6,0000	13740 - FIO CAT GUT SIMPLES -5- CX/24	TECNOFIO	102,0000	612,0000
1/369	FR	60,0000	13398 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8MG/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	E M S	5,0000	300,0000
1/370	CP	3.000,0000	13399 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 400+80MG	PRATI DONADUZZI	0,2000	600,0000
1/371	CX	6,0000	13741 - FIO DE ALGODÃO PRETO 2-0 AGULHADO 24X1	DONATI	50,1100	300,6600
1/372	CX	6,0000	13742 - FIO DE ALGODÃO PRETO 3-0 AGULHADO 24X1	DONATI	50,1100	300,6600
1/373	CP	7.200,0000	13400 - SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	0,0400	288,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO

Av. Sete de Setembro, centro, CEP 77.695-000

1/374	FR	24,0000	13401 - SULFATO FERROSO 5MG/ML XPE 100ML	NTS	3,2000	76,8000
1/376	CP	720,0000	13402 - TIAMINA 300MG	PRATI DONADUZZI	0,2500	180,0000
1/378	CP	24.000,0000	13403 - AMITRIPTILINA 25MG	NEO QUIMICA	0,0500	1.200,0000
1/381	CP	3.600,0000	13404 - BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	0,3100	1.116,0000
1/383	CP	3.600,0000	13405 - BROMAZEPAM 3MG	NEO QUIMICA	0,1000	360,0000
1/384	CP	4.800,0000	13406 - BROMAZEPAM 6MG	NEO QUIMICA	0,1500	720,0000
1/385	RL	30,0000	13748 - FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30MT	MISNER	4,1000	123,0000
1/386	RL	18,0000	13749 - FITA MICROPORE CIRÚRGICA 100MMX4,5MT	CRAL	4,3400	78,1200
1/387	CP	3.600,0000	13407 - BUPROPIONA 150MG	GEOLAB	0,4500	1.620,0000
1/388	RL	18,0000	13750 - FITA MICROPORE CIRÚRGICA 50MMX10MT	CIEX	4,2000	75,6000
1/389	CP	4.800,0000	13408 - CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	0,2300	1.104,0000
1/392	GL	2,0000	13752 - REVELADOR MANUAL P/ RAO X (DPC BRASIL) 3,375L	DPC	185,0000	370,0000
1/393	FR	4.800,0000	13410 - CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	0,5500	2.640,0000
1/394	CP	6.000,0000	13411 - CARBONATO DE LÍTIO 300MG	BIOLAB	0,2000	1.200,0000
1/395	GL	2,0000	13753 - FIXADOR MANUAL P/ RAO X (DPC BRASIL) 3,287L	DPC	0,2300	0,4600
1/397	CP	2.400,0000	13441 - CITALOPRAM 20MG	PRATI DONADUZZI	0,1300	312,0000
1/399	FR	360,0000	13442 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	GEOLAB	2,3500	846,0000
1/400	UN	6,0000	13756 - GLICOSIMETRO ACCU CHEK ACTIVE	roche	21,0000	126,0000
1/401	CP	19.200,0000	13443 - CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	0,0600	1.152,0000
1/405	CP	1.200,0000	13445 - CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,3100	372,0000
1/406	CX	60,0000	13759 - LANCETA P/ GLICEMIA CX/200 G- TECH	GTEC	3,8000	228,0000
1/409	CP	3.000,0000	13447 - DIAZEPAM 10MG	SANTISA	0,0600	180,0000
1/411	CP	720,0000	13448 - DIAZEPAM 5MG	SANTISA	0,0600	43,2000
1/413	CP	720,0000	13449 - FINASTERIDA 5 MG	CIMED	0,3300	237,6000
1/414	CP	4.800,0000	13450 - FENITOÍNA SÓDICA 100MG	HIPOLABOR	0,1000	480,0000
1/419	FR	96,0000	13452 - FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	CRISTALIA	4,0200	385,9200
1/421	CP	18.000,0000	13453 - FLUOXETINA 20MG CÁPSULA	MEDQUIMICA	0,0800	1.440,0000
1/422	FR	24,0000	13454 - HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	5,3400	128,1600
1/426	UN	6,0000	13769 - MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO	VITAGOLD	5,5000	33,0000
1/427	CP	1.200,0000	13456 - LEVOMEPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	0,7000	840,0000
1/428	UN	6,0000	13770 - MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL	VITAGOLD	6,0000	36,0000
1/429	CP	720,0000	13457 - LEVOMEPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,5500	396,0000
1/430	CP	720,0000	13458 - NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	0,3000	216,0000
1/432	CP	6.000,0000	13459 - PAROXETINA 20MG	PHARLAB	0,3100	1.860,0000
1/434	CP	2.400,0000	13460 - RISPERIDONA 1MG	PRATI DONADUZZI	0,1200	288,0000
1/435	RL	18,0000	13773 - PAPEL PARA E.C.G. 216MM X 30METROS (BOBINA)	TECNOFIO	22,7900	410,2200
1/436	LT	6,0000	13774 - "RIODEINE DEGERMANTE 1000ML (IODOPOVIDONA)"	VIC PHARMA	37,7500	226,5000
1/437	CP	4.800,0000	13461 - RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	0,1400	672,0000
1/438	CP	4.800,0000	13462 - RISPERIDONA 3MG	PRATI DONADUZZI	0,2200	1.056,0000
1/439	LT	6,0000	13775 - "RIODEINE TÓPICO 1000ML (IODOPOVIDONA)"	VIC PHARMA	36,4400	218,6400
1/440	CP	18.000,0000	13463 - SERTRALINA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,1300	2.340,0000
1/441	UN	360,0000	13776 - SCALP Nº19	MEDIX	0,1700	61,2000
1/442	CP	1.440,0000	13464 - TOPIRAMATO 50MG	ZYDUS	0,2710	390,2400
1/444	UN	2.400,0000	13778 - SCALP Nº23	MEDIX	0,1700	408,0000
1/446	CP	3.000,0000	13466 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	BIOLAB	0,3900	1.170,0000
1/448	FR	60,0000	13467 - VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML 100ML XPE	HIPOLABOR	5,5600	333,6000
1/451	UN	1.200,0000	13781 - SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 1ML	DESCARPACK	0,1500	180,0000
1/452	UN	1.500,0000	13782 - SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 20ML	DESCARPACK	0,3000	450,0000
1/454	UN	1.800,0000	13783 - SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 5ML	DESCARPACK	0,2000	360,0000
1/455	CP	720,0000	13470 - CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	0,0700	50,4000
1/456	CP	2.400,0000	13471 - ESCITALOPRAM 10MG	PHARLAB	0,1700	408,0000
1/459	CP	1.080,0000	13472 - OLANZAPINA 10MG	PRATI DONADUZZI	0,5000	540,0000
1/460	CP	6.000,0000	13473 - GABAPENTINA 300MG	PRATI DONADUZZI	0,4100	2.460,0000
1/463	CP	3.600,0000	13474 - OXCARBAMAZEPINA 600MG	RANBAXY	1,5400	5.544,0000



1/466	CP	720,0000	13476 - DULOXETINA 30MG	E M S	0,4020	289,4400
1/467	UN	60,0000	13789 - SONDA DE FOLEY Nº22	GLOMED	2,2000	132,0000
1/468	UN	60,0000	13790 - SONDA DE FOLEY Nº24	GLOMED	2,4000	144,0000
1/469	CP	4.200,0000	13477 - DULOXETINA 60MG	E M S	0,8000	3.360,0000
1/470	CP	360,0000	13478 - ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	E M S	0,3900	140,4000
1/472	UN	12,0000	13792 - SONDA URETRAL Nº18	MEDSONDA	0,7000	8,4000
1/473	CP	360,0000	13479 - METOPROLOL 50MG	NEO QUIMICA	0,4000	144,0000
1/474	UN	12,0000	13793 - SONDA URETRAL Nº20	MEDSONDA	0,8500	10,2000
1/476	CP	1.080,0000	13481 - LAMOTRIGINA 100MG	ZYDUS	0,1900	205,2000
1/478	CX	60,0000	13795 - TIRAS GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE	ROCHE	26,0000	1.560,0000
1/480	CP	3.600,0000	13483 - QUETIAPINA 25MG	ZYDUS	0,1400	504,0000
1/484	CP	2.400,0000	13485 - QUETIAPINA 100MG	ZYDUS	0,5500	1.320,0000
1/486	CP	2.400,0000	13486 - ZOLPIDEM 10MG	ZYDUS	0,1900	456,0000
1/487	CP	720,0000	13487 - MIRTAPAZINA 30MG	PRATI DONADUZZI	0,5500	396,0000
1/492	CP	3.600,0000	13492 - ESCITALOPRAM 20MG	CIMED	0,2500	900,0000
1/493	CX	24,0000	13493 - CLOPIXOL DEPOT 200MG INJ	LUNDBECK	100,0000	2.400,0000
1/495	CP	720,0000	13495 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	GEOLAB	0,5000	360,0000
1/496	CP	720,0000	13496 - CLOBAZAM 20MG	SANOFI	1,2650	910,8000
TOTAL:	205.393,7300					
RAZÃO SOCIAL: VS COSTA E CIA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/241	UN	2,0000	13577 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTSCLER-ALTA ROT. - NECTA AT	600,0000	1.200,0000
1/273	UN	2,0000	13587 - MICROMOTOR E BAIXAROTAÇÃO	DENTSCLER- MICRO MOTOR	600,0000	1.200,0000
TOTAL:	2.400,0000					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 3/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento



fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.



CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 3/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 3/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GOIANORTE, 1 de março de 2024

MARTA MINERVINA SILVESTRE PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE